

Resumo do sistema de abastecimento de água

A **Água Colíder** é uma empresa que faz parte da Iguá Saneamento, companhia que está presente em cinco estados brasileiros (Alagoas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e São Paulo), por meio de 18 operações que beneficiam mais de 6 milhões de pessoas com a prestação de serviços de água e esgoto.

A representante legal da operação é a diretora Nilza Marques Fernandes e **o técnico responsável pelo cumprimento das análises é o tecnólogo em saneamento ambiental, Christopher Alves.**

Nossa atuação se dá por intermédio de um contrato de concessão com o município de Colíder para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Acreditamos na construção de um relacionamento ético e transparente com nossos clientes. Por isso, neste relatório, apresentamos informações sobre uma das principais características do nosso trabalho: a qualidade da água que produzimos. Em Colíder, possuímos 1 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA) e nosso sistema é constantemente monitorado para garantir a qualidade da água que chega até a sua casa.

Com comprometimento, trabalhamos para levar saúde e bem-estar para você e sua família.

Nossos Mananciais

Os principais mananciais de abastecimento de água de Colíder são os rios Boa Esperança e Carapá.

A captação da água bruta da ETA de Colíder é realizada através de barragem com sistema de bombeamento. O ponto principal de captação é no manancial Carapá. O manancial Boa Esperança atua como captação complementar quando necessário.

Monitoramos as águas do manancial com periodicidade e atendendo à: Portaria de Consolidação M.S.-GM nº5, de 28/09/17- anexo XX

Parâmetros de qualidade

Resoluções nº 357/2005

Lei que regulamenta a qualidade da água dos mananciais.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

Órgão responsável pela Vigilância da Qualidade da Água do município de Colíder.

Rua Cuiabá, nº. 14 Esquina Rua Xingu, Bairro: Centro, Colíder - MT. (66) 3541-2757.



Mantenha sua conta em dia com DIGI IGUÁ!

O Digi Iguá é um canal de serviços online que simplifica sua vida, garantindo agilidade e praticidade dentro da segurança de sua casa! Para acessar, digite o seu CPF e aproveite as funcionalidades.

A sua opinião é importante para nós!

Gostaríamos de reforçar o nosso empenho em conquistar a sua satisfação. Compartilhar sua opinião é a melhor forma de nos ajudar a construir o melhor serviço de saneamento! Responda às nossas pesquisas, através do envio por e-mail e sms. Para receber, basta estar com o seu cadastro atualizado.

Conte com a gente

Você pode falar com a gente sempre que precisar. A equipe de atendimento ao cliente está disponível 24h:

☎ 0800 400 0507 📞 17 99641-3259 💬 www.igua.com/colider

Atendimento presencial:

Avenida Presidente Dutra, 1391 - Jardim Vania - Colíder - MT

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

Período: janeiro a dezembro de 2020



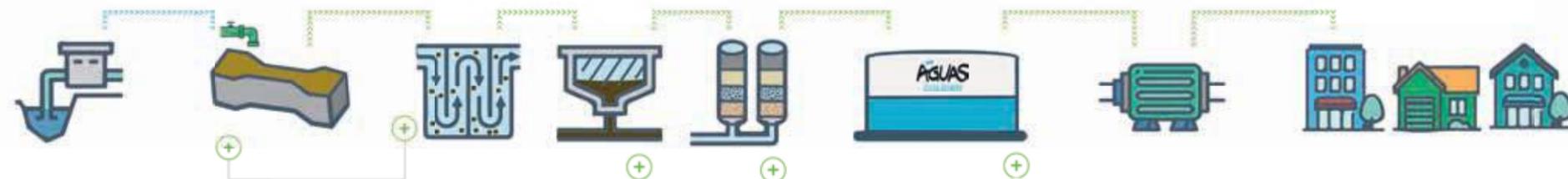
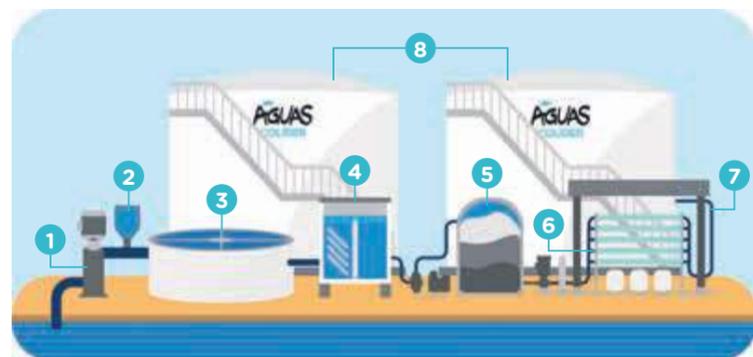
**ATENDER BEM VOCÊ É
NOSSO COMPROMISSO**



Água tratada é saúde

A rede de abastecimento é a fonte de água potável mais segura para consumo e demais atividades realizadas por você. A água que captamos e distribuimos é desinfetada com cloro.

Além disso, uma das etapas do tratamento da água é a fluoretação, fase em que é realizada a adição controlada do flúor, mineral importante para saúde bucal.



O processo se inicia na Captação (1), onde a água bruta dos mananciais é conduzida até a Estação de Tratamento de Água. Na Coagulação (2) é adicionado produto químico para que as partículas presentes comecem a se atrair. Por meio de agitação as partículas começam a formar pequenos flocos, esta etapa chama-se Floculação (3). Durante a Decantação (4) os flocos formados sedimentam para o decantador e na Filtração (5) as partículas e impurezas que passaram das fases anteriores são retidas através de filtros. É na Desinfecção (6) que se adiciona cloro para eliminar microrganismos e garantir a qualidade da água e na Fluoretação (7) com a adição de flúor para reduzir a incidência de cárie dentária se encerra o processo de tratamento. A água tratada é então armazenada e distribuída (8) à população através da rede da concessionária.

Controle de qualidade da água

Controlamos a qualidade da água em todos os sistemas de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete de seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX. Além disso, disponibilizamos os resultados das análises e informações complementares sobre a qualidade da água mensalmente nas faturas e no site www.igua.com.br/colider. Todas as amostras atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos, sem ocorrência de anomalias nos parâmetros de qualidade de água de frequência trimestral e semestral analisados de acordo com a portaria de potabilidade vigente. Os resultados fora dos padrões não necessariamente representam risco à saúde, apenas indicam um desvio (causado por alguma situação específica) em dado local e momento. Todos os desvios são devidamente tratados pelo nosso corpo técnico até que haja normalização.

Direito do consumidor

Este relatório atende às seguintes legislações: **Decreto Presidencial Nº 5440, de 4/5/2005**, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei Nº 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme: **Art. 6º** São direitos básicos do consumidor:

III - A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; **Art. 31º** A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações

corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Plano de amostragem

Em atendimento ao **Decreto nº 5.440/05** e a Portaria de Consolidação **M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX**, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a **Águas Colíder publica o relatório anual**.

Dados mensais da qualidade da água no sistema de distribuição

Mês	Turbidez VMP = 5 NTU			Cor Aparente VMP = 15 uC			Cloro residual Livre VMP = 2 mg/L			Coliformes Totais VMP = ausente/100ml			Escherichia Coli VMP = ausente/100ml		
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C
jan/20	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48
fev/20	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48
mar/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
abr/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
mai/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
jun/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
jul/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
ago/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
set/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
out/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
nov/20	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56
dez/20	43	65	65	10	65	65	43	65	65	43	65	65	43	65	65

Atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde de 28 de Setembro de 2017.

Legenda:
 E = Exigida
 R = Realizada
 C = Conforme
 VMP = Valor Máximo Permitido

Padrões de portabilidade

Parâmetro	VMP*	Significado do Parâmetro
Cor Aparente	15 UC	Ocorre devido à presença de substâncias dissolvidas na água.
Turbidez	5 NTU	É causada devido à presença de substâncias em suspensão e indica o grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2 mg/L Máximo 5,0 mg/L	Consiste no resíduo de cloro deixado na rede de distribuição, após o processo de desinfecção da água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras	Indica presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Escherichia Coli	Ausência em 100 mL	Indica a possibilidade de presença de bactérias causadoras de doenças na água.
Outros	Conforme Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX	Inúmeros outros parâmetros são analisados com frequência menor, conforme determina a legislação (Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX).

RECOMENDAÇÕES

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada;
- Se houver filtros em sua residência, mantenha-os sempre limpos, para evitar que contaminem a água;
- Para realizar a limpeza, siga as instruções do fabricante.